



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 24.624, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020.

Prorroga os efeitos do Decreto nº 24.588, de 20/08/2020.

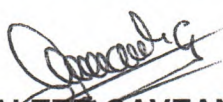
ENGº WALTER CAVEANHA, Prefeito do Município de Mogi Guaçu, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

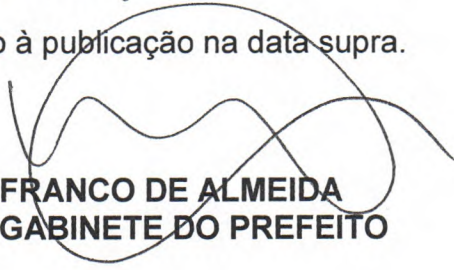
Art. 1º Prorrogar para o período de 20.09.2020 a 04.10.2020, os efeitos do Decreto nº 24.588, de 20 de agosto de 2020, que dispõe sobre a implantação do Plano São Paulo no Município de Mogi Guaçu e define outras medidas para o enfrentamento da pandemia do COVID-19 (Novo Coronavírus).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mogi Guaçu, 18 de setembro de 2020.


ENGº WALTER CAVEANHA
PREFEITO

Encaminhado à publicação na data supra.


BRUNO FRANCO DE ALMEIDA
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO